



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
EDITAL Nº07/2022-PROAECI/UFES**

**ADITIVO n.º 01 DE PRAZO AO EDITAL Nº 07/2022– PROAECI/UFES**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, usando de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Aditivo I do Edital 07/2021 – Proaeci/Ufes para prorrogação de prazo para análise e solicitação de eventuais pendências.

A alteração refere-se ao Calendário previsto no item 2, que passa a ter a seguinte redação:

**2 DO CALENDÁRIO**

**2.1** Os(As) estudantes convocados(as) devem cumprir obrigatoriamente os prazos previstos no presente edital, conforme calendário a seguir:

<b>DATA</b>	<b>FASE</b>
01/06/2022	Publicação do edital
15/06/2022 a 29/06/2022	Envio da documentação obrigatória por meio do Portal da Assistência Estudantil (ae.ufes.br)
01/07/2021 a <b>12/08/2022</b>	Análise e solicitação de eventuais pendências

**2.2** O/A estudante deverá acompanhar as solicitações de eventuais pendências e o resultado da análise no Portal da Assistência Estudantil.

Vitória, 21 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania